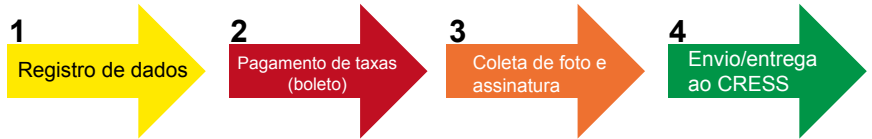




# REQUERIMENTO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



## INSTRUÇÕES:

- 1 - Registro de Dados:** Confira as informações que deverão constar no novo Documento de Identidade Profissional – DIP.
  - 2 - Pagamento da Taxas (boleto):** efetue o pagamento da taxa de emissão da DIP e encaminhe o comprovante ao CRESS de sua jurisdição.
  - 3 - Coleta de foto e assinatura:**
    - 3.1- Assine no local indicado abaixo, observando as seguintes recomendações: A assinatura deverá ser legível; não muito pequena de maneira a possibilitar o escaneamento; obedecer os limites do campo designado para tal; ser escrita utilizando-se caneta de tinta azul e ponta grossa; não ser escrita utilizando-se caneta de tinta vermelha; não ser escrita à lápis.
    - 3.2 - cole foto 3x4 no local indicado abaixo, observando as seguintes observações: A foto precisa ser recente e não ter mais que 6 meses; 35-40 mm (3x4) de largura; próxima da cabeça e no alto dos ombros, de modo que sua face tome 70%-80% da foto; foco nítido e limpo; alta resolução, entre 300 e 400dpi's e nenhuma marca de tintas. A foto deve ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; mostrar seu tom de pele naturalmente; não ter brilho nem contrastes; ser impressa em papel de alta qualidade e alta resolução, em caso de foto impressa em papel.
  - 4 - Envio/entrega ao CRESS\*:** anexe o comprovante de pagamento da taxa, juntamente com este requerimento do Documento de Identidade Profissional, devidamente assinado e com a foto (3x4) e envie por Correio ou entregue pessoalmente no CRESS no qual está inscrito/a.
- \*Observação: em caso de envio desse requerimento com informações incorretas, bem como foto ou assinatura inadequadas, para nova emissão do DIP deverá ser feito nova solicitação e pagamento.**

<b>Pedido</b>	<b>Número de Registro no CRESS</b>	<b>Tipo de inscrição</b>
<b>Nome</b>		
<b>Nome Social</b>		

<b>Nome da Mãe</b>	<b>Nome do Pai</b>
<b>Data Nascimento</b>	<b>Naturalidade</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>
<b>Nacionalidade</b>	<b>Data de Inscrição no CRESS</b>
<b>Via</b>	<b>Sigla Conselho</b>
<b>Local de Expedição do DIP</b>	<b>Data de Expedição do DIP</b>
<b>Endereço para correspondência</b>	<b>Cidade</b> <b>CEP</b>
	<b>UF</b>

### LOCAL E DATA

DECLARO QUE LI E CONFERI OS DADOS E OS MESMOS ESTÃO CORRETOS. ESTOU CIENTE DAS CONSEQUÊNCIAS QUE PODERÃO ADVIR POR QUALQUER DECLARAÇÃO FALSA QUE PRESTAR NO PRESENTE, NA FORMA DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

+

+

+

+

**ASSINATURA**

**FOTO 3X4**  
Recente fundo  
branco

ART. 299 - OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVERIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVERIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE: PENA - RECLUSÃO, DE 01 (UM) A 05 (CINCO) ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO, E RECLUSÃO DE (01) UM A (03) TRÊS ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.